



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PORTARIA nº 152

Em 11 de outubro de 1 971

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da/
Câmara Municipal de Piquê, usando de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar apresentado o Sr. ANTONIO GERALDO SO
ARES, Escriurário da Câmara Municipal de Piquê, por conclu
são de férias regulamentares concedida pela Portaria nº 151,
de 09 de setembro de 1 971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos onze dias dos mês
de outubro de mil novecentos e setenta e um.

Ernani Beckmann
Chefe de Secretaria